



# Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

Avenida Dr. Victor Maida, nº 563 – Centro – Ibitinga (SP) – Fone (16) 3352-7840 – CEP 14940-097  
Site: [www.ibitinga.sp.leg.br](http://www.ibitinga.sp.leg.br) / E-mail: [informacao@camaraibitinga.sp.gov.br](mailto:informacao@camaraibitinga.sp.gov.br)

## EMENDA MODIFICATIVA Nº 48 AO PLO Nº 177/2022

**Tipo: EMENDA MODIFICATIVA AO PLO Nº 177/2022-ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA PARA O EXERCÍCIO DE 2023**

1 – Altera a redação do parágrafo 1º do Artigo 1º do PLO nº 177/2022, passando a ter a seguinte redação:

Art. 1º ...

“§ 1º A Receita Estimada do Município de Ibitinga, no valor de R\$ 287.762.972,00, com a previsão de deduções para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, no valor de R\$ 26.320.000,00 (vinte e seis milhões e trezentos e vinte mil reais).”

2 – Altera tabela 2 – **ADMINISTRAÇÃO INDIRETA – SAMS**, contida no Artigo 2º do PLO nº 177/2022 – passando a ter a seguinte redação:

### SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE SAÚDE – SAMS

Receitas Correntes	R\$ 18.405.744,00
Receita Tributária	R\$ 803.000,00
Transferências Correntes	R\$ 17.555.000,00
Outras Receitas Correntes	R\$ 47.744,00
Sub Total	R\$ 18.405.744,00

3 – Altera tabela 1 – **RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO**, contida no Artigo 3º do PLO nº 177/2022 – passando a ter a seguinte redação:

### RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR ÓRGÃO:

Corpo Legislativo	R\$ 6.145.000,00
Secretaria de Governo	R\$ 9.181.004,00
Secretaria de Planejamento	R\$ 640.007,00
Secretaria de Finanças	R\$ 2.318.002,00
Secretaria de Assuntos Jurídicos	R\$ 6.242.002,00
Secretaria de Administração	R\$ 10.478.001,00
Secretaria de Serviços Públicos	R\$ 25.704.015,00
Secretaria de Educação	R\$ 74.283.330,00
Secretaria de Desenvolvimento Social	R\$ 9.489.804,00
Secretaria de Cultura	R\$ 2.090.501,00
Secretaria de Turismo e Desenvol. Com. Indústria	R\$ 11.725.103,00
Secretaria de Esporte e Lazer	R\$ 1.748.000,00
Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente	R\$ 4.905.130,00
Secretaria da Habitação e Urbanismo	R\$ 909.004,00



Secretaria Seg.Pública Trânsito e Tecnologia	R\$ 11.792.215,00
Secretaria de Obras Públicas	R\$ 7.611.002,00
Secretaria Rec Humanos e Relações do Trabalho	R\$ 6.292.702,00
Secretaria de Comunicação e Divulgação	R\$ 829.203,00
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$ 28.500.000,00
Serviço Autônomo Municipal de Saúde	R\$ 58.328.540,00
Fundação FEMIB	R\$ 3.800.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 4.750.407,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 287.762.972,00</b>

4 - Altera tabela 2 - **RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO**, contida no Artigo 3º do PLO nº 177/2022 - passando a ter a seguinte redação:

## 2 - RESUMO DO TOTAL ORÇADO POR FUNÇÃO DE GOVERNO

Legislativa	R\$ 6.145.000,00
Administração	R\$ 41.128.932,00
Assistência Social	R\$ 9.877.804,00
Saúde	R\$ 64.362.543,00
Educação	R\$ 78.114.830,00
Cultura	R\$ 2.090.501,00
Urbanismo	R\$ 32.454.015,00
Habitação	R\$ 909.004,00
Gestão Ambiental	R\$ 2.846.822,00
Saneamento	R\$ 28.500.008,00
Agricultura	R\$ 2.058.300,00
Comércio e Serviços	R\$ 11.693.603,00
Comunicações	R\$ 829.203,00
Desporto e Lazer	R\$ 1.748.000,00
Encargos Especiais	R\$ 254.000,00
Reserva de Contingência	R\$ 4.750.407,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>R\$ 287.762.972,00</b>

5 - Altera a tabela do Artigo 4º do PLO nº 177/2022 - passando a ter a seguinte redação:

Administração Indireta	Receita		Despesa	
	Corrente	Capital	Corrente	Capital
Serviço Autônomo de Água e Esgoto	R\$28.075.000,00	R\$425.000,00	R\$26.636.606,00	R\$1.863.394,00
<b>Total</b>	<b>R\$28.075.000,00</b>	<b>R\$425.000,00</b>	<b>R\$26.636.606,00</b>	<b>R\$1.863.394,00</b>
Serviço Autônomo Municipal Saúde	R\$ 18.405.744,00	R\$0,00	R\$ 57.957.540,00	R\$371.000,00
Transferência Financeira do Executivo	R\$ 39.922.796,00	R\$0,00	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$58.328.540,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$ 57.957.540,00</b>	<b>R\$ 371.000,00</b>
Fundação Municipal de Ensino	R\$ 53.000,00	R\$0,00	R\$ 3.380.000,00	R\$ 420.000,00
Transferência Financeira do Executivo	R\$ 3.747.000,00	R\$0,00	-	-
<b>Total</b>	<b>R\$ 3.800.000,00</b>	<b>R\$0,00</b>	<b>R\$ 3.380.000,00</b>	<b>R\$ 420.000,00</b>



6 – Altera a redação do Artigo 9º do PLO nº 177/2022, passando a ter a seguinte redação:

"Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua **publicação**, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023, com seus dispositivos também aplicados aos órgãos da administração indireta."

**JUSTIFICATIVA: As emendas ora apresentadas são necessárias apenas para correções textuais, além de atenderem os anexos do mesmo, não alterando a finalidade da propositura.**

Sala das Sessões "Dejanir Storniolo", em 17 de novembro de 2022.

Alliny Sartori  
Presidente

José Nilson Viana  
Vice-Presidente

Marco Antônio da Fonseca  
Secretário

**COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE**

